



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.027/2024.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO ROCHA, Prefeito do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, realizou concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico <https://concursos.ibdoprojetos.org.br/informacoes/51/> no dia 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha concernente ao Edital 01/2023, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2023, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, à vista do relatório apresentado pela empresa INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, realizadora do concurso público para preenchimento de cargos vagos do quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens publicadas, no dia 24 de janeiro de 2024, no sítio eletrônico <https://concursos.ibdoprojetos.org.br/informacoes/51/>, que também pode ser aferido no seguinte link oficial <https://saogabriel.es.gov.br/Not%C3%Adcia/edital-01-2023-executivo-municipal-concurso-publico>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. O concurso público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 15 de março de 2024.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração